

**TERMO ADITIVO Nº 044/2021 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.800-1 / SEI 6018.2021/0053625-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para ampliação da Equipe Especializada no Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência da UBS Jardim Thomas no período de 01 de agosto a 30 de setembro de 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RENATE KELLER IGNÁCIO**, Procuradora/ Coordenadora, portador do RNE. Nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



1



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para ampliação da Equipe Especializada no Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência da UBS Jardim Thomas, no valor de R\$ 51.579,26 (cinquenta e hum mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos) a TÍTULO DE CUSTEIO, para o período de agosto a setembro de 2021. Conforme cronograma de desembolso abaixo:

	Ago/21	Set/21	Total
CUSTEIO	R\$ 25.789,63	R\$ 25.789,63	R\$ 51.579,26
TOTAL	R\$ 25.789,63	R\$ 25.789,63	R\$ 51.579,26

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente: Inclusão de 2 (dois) psicólogos de 40 horas e 1 (um) Auxiliar Administrativo de 40 horas na Equipe Especializada no Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência da UBS Jardim Thomas .

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo V – Quadro de RH complementar e Metas

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio;

Anexo VII – Dimensionamento de RH complementar

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de agosto de 2021.



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



RENATE KELLER IGNÁCIO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

TESTEMUNHAS:



NOME:
RG: Siomara do Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646



NOME:
RG: Edson Maciel
Gestor Financeiro
RG: [REDACTED]

ANEXO V – Quadro de RH e Metas

ANEXO V EQUIPE MÍNIMA E METAS

UBS JARDIM THOMAS – 06 ESF + 01 ESB Modalidade I (CD+ASB) + 01 ESB Modalidade II (CD+ASB+TSB)				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	Visita domiciliar	6.000
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2.496
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	125
Enfermeiro – ESF	6	40	Consulta de enfermeiro	936
ESB I				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais Procedimentos individuais	192
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		672
ESB II				
Cirurgião Dentista	1	40	Atendimentos individuais Procedimentos individuais	216
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40		756
Técnico de Saúde Bucal	1	40		
Farmacêutico	1	40		
Núcleo Prevenção a Violência – NPV				
Assistente Social	2	30	Acompanhamento dos casos de violência infantil da Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim	
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Psicólogo	4	40		



ANEXO VI – Plano Orçamentário

Plano Orçamentário - Consolidado			
CONTRATO DE GESTÃO:			
UNIDADES-SERVIÇO			
PERÍODO	Ago/21	Set/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 25.789,63	R\$ 25.789,63	R\$ 51.579,26
01.01.01 - Salários	R\$ 19.019,70	R\$ 19.019,70	R\$ 38.039,40
01.01.02 - Adicional Insalubridade	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
01.01.03 - Gratificação			
01.01.07 - 13º Salário	R\$ 1.574,54	R\$ 1.574,54	R\$ 3.149,08
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	R\$ 567,06	R\$ 567,06	R\$ 1.134,12
01.01.20 - Auxílio Creche	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00
01.01.21 - Adicional Noturno			R\$ 0,00
01.02.01 - Vale Transporte	R\$ 68,00	R\$ 68,00	R\$ 136,00
01.02.02 - Vale Refeição	R\$ 1.511,40	R\$ 1.511,40	R\$ 3.022,80
01.02.06 - Vale Alimentação	R\$ 375,00	R\$ 375,00	R\$ 750,00
01.03.03 - FGTS	R\$ 1.683,49	R\$ 1.683,49	R\$ 3.366,98
01.03.04 - Pis	R\$ 210,44	R\$ 210,44	R\$ 420,88
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal			R\$ 0,00
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.01.01 - Material Odontológico			
02.03.01 - Suprimento de Informática			
02.03.02 - Material de Escritório			
02.04.02 - Material de Limpeza			
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar			
02.04.04 - Gêneros Alimentícios			R\$ 0,00
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo			R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial			
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.01.01 - Assessoria Contábil			
04.01.02 - Assessoria e Consultoria			
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática			
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			R\$ 0,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			R\$ 0,00
04.01.07 - Lavanderia			R\$ 0,00
04.01.09 - Serviços de Remoção			
04.01.11 - Serviços Gráficos			
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados			
04.02.01 - Educação Continuada			
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico			R\$ 0,00
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da Saúde			
5 - Manutenção			
7 - Equipamentos - investimentos			
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais			
8 - Locação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos			
08.01.02 - Locação de Imóveis			
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos			R\$ 0,00
08.01.04 - Locação de Veículos			
9 - Utilidade Pública \ Diversos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.01.01 - Água			R\$ 0,00
09.01.02 - Energia			R\$ 0,00
09.01.03 - Telefonia			
09.01.05 - Assinatura de Internet			
09.02.01 - Taxas e Impostos			
09.04.99 - Outras Despesas diversas			
TOTAL DO CUSTEIO	R\$ 25.789,63	R\$ 25.789,63	R\$ 51.579,26






ANEXO VII – Dimensionamento de RH

UBS JARDIM THOMAS (6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II) + (Equipe de Núcleo de Violência)				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ jornada semanal	Quantidade Necessária /Completa	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a contratar
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40 h	30	0	30
Enfermeiro	40 h	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem	40 h	14	0	14
Médico Clínico (PJ)	12	1	0	1
Médico Generalista	40 h	6	0	6
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1
Cirurgião Dentista	40 h	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal - ASB	40 h	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1
Farmacêutico	40 h	1	0	1
Aux./Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2
Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	9	0	9
Supervisor Administrativo	40 h	1	0	1
Supervisor de Enfermagem	40 h	1	0	1
Orientador de Público	20 h	4	0	4
Gerente	40 h	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40 h	1	0	1
Assistente Social	30 h	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30 h	2	0	2
Psicólogo	40 h	4	0	4
TOTAL		93	0	93




5 7 fo